



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) a contratação urgente de médicos veterinários do cadastro reserva, a fim de suprir a demanda de fiscalização sanitária de produtos de origem animal no Estado de Santa Catarina.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a contratação imediata de médicos veterinários do cadastro reserva, com o objetivo de suprir a demanda crítica de fiscalização sanitária decorrente do descredenciamento de 110 profissionais, formalizado pela Portaria Cidasc nº 113/2023, é medida que se impõe sob pena de total colapso do sistema;

- a inspeção sanitária de produtos de origem animal é uma obrigação legal, prevista na Lei Federal nº 1.283/1950 e regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017, além de normativas estaduais específicas;

- recentemente, Santa Catarina contava com a atuação regular de médicos veterinários de apoio que realizavam visitas semanais de fiscalização em estabelecimentos de pequeno e médio porte, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e a segurança dos alimentos ofertados à população;

- o descredenciamento desses profissionais criou uma lacuna significativa, e, até o momento, não houve reposição proporcional. A consequência imediata é que diversos estabelecimentos permanecem por meses sem qualquer fiscalização veterinária, o que representa risco real à saúde pública, à economia local e à imagem consolidada do Estado como referência nacional e internacional em sanidade animal;

- a apreensão de carnes vencidas e tingidas com corante vermelho em Seara e Xavantina, com registros de intoxicação alimentar, o recolhimento de 1.300 kg de carnes sem procedência em São Francisco do Sul, a apreensão de 1.250 kg de produtos impróprios em Capivari de Baixo ou as 35 toneladas de pescado impróprio apreendidos em Laguna, são exemplos dessa deficiência;

- tais ocorrências não apenas confirmam a necessidade urgente de intensificar a fiscalização, como também demonstram que a ausência de profissionais qualificados resulta diretamente na circulação de produtos contaminados, adulterados e perigosos ao consumo humano;

- além dos prejuízos à saúde, essa situação compromete a rastreabilidade dos produtos, expõe os estabelecimentos a sanções e prejudica a confiança do consumidor interno e externo em relação aos produtos catarinenses; e

- assim, a contratação dos médicos veterinários do cadastro de reserva é uma solução viável, rápida e técnica para restabelecer o nível mínimo de segurança alimentar no Estado e garantir a continuidade das ações de defesa sanitária, com foco na prevenção de surtos, na orientação aos produtores e na inspeção ativa de estabelecimentos,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a contratação urgente de médicos veterinários do cadastro reserva, a fim de suprir a demanda de fiscalização sanitária de produtos de origem animal no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/05/2025, às 14:57.

---